



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

### EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA

#### AO PLOA Nº \_\_\_\_/2025

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 142/2025, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Modifique-se no Anexo Programa de Trabalho, Unidade 10101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, a seguinte ação, com a alteração dos valores:

| ITEM I                |                                                                                                  |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| AÇÃO                  | 2.172 - OPERA MOSSORÓ                                                                            |
| ÓRGÃO                 | 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                 |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  | 10101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                 |
| FUNÇÃO                | 10 – SAÚDE                                                                                       |
| SUBFUNÇÃO             | 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL                                                      |
| PROGRAMA              | 18 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR                                         |
| ESFERA                | 1 – FISCAL                                                                                       |
| CÓDIGO DE DESPESA     | DESPESA 1530<br>3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                      |
| FONTE DO RECURSO      | 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE |
| FINALIDADE            | REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS                                                                 |
| VALOR: R\$ 448.057,14 |                                                                                                  |



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

Art. 2º Os recursos para a alteração da ação pretendida serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

| ITEM II                             |                                                                     |
|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| <b>AÇÃO</b>                         | 0.9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS   |
| <b>ÓRGÃO</b>                        | 21000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS |
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>         | 21101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS |
| <b>FUNÇÃO</b>                       | 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                        |
| <b>SUBFUNÇÃO</b>                    | 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                       |
| <b>PROGRAMA</b>                     | 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                      |
| <b>CÓDIGO DE DESPESA</b>            | DESPESA 1687<br>9.9.99.99.00 A CLASSIFICAR                          |
| <b>VALOR: VALOR: R\$ 448.057,14</b> |                                                                     |

Art. 3º Altere-se os demais anexos para a devida alteração da Ação pretendida ao Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício financeiro de 2026.

Mossoró, 17 de novembro de 2025.

**Genilson Alves de Souza**  
Vereador – UNIÃO BRASIL



# **Câmara Municipal de Mossoró**

## **Palácio Rodolfo Fernandes**

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

### **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda justifica-se pela necessidade de ampliar a capacidade de realização de cirurgias eletivas no município, reduzindo a fila de espera e assegurando atendimento mais rápido e eficiente à população. O investimento contribuirá diretamente para a melhoria da saúde pública, promovendo qualidade de vida e garantindo que pacientes tenham acesso seguro e oportuno aos procedimentos cirúrgicos de média e alta complexidade. Trata-se de medida essencial para fortalecer a política municipal de saúde e atender uma demanda crescente da sociedade mossoroense.

**Genilson Alves de Souza**

Vereador – UNIÃO BRASIL